



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 – Bairro Jardim América – CEP 60410-426 – Fortaleza-CE – www.ifce.edu.br

**PROCESSO COMPLEMENTAR – IFCE/SiSU+ 2026
CHAMADA REGULAR**

CAMPUS PARACURU

As pessoas candidatas selecionadas na Chamada Regular para os cursos do campus PARACURU deverão seguir os procedimentos descritos no **EDITAL Nº 09/2026 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE** e neste documento. Aquelas que cumprirem os requisitos para a ocupação da vaga serão pré-matriculadas, considerando a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e a modalidade de reserva de vaga (quando for o caso), a apresentação da documentação de pré-matrícula (conforme a modalidade de reserva de vaga em que esteja aprovada) e o resultado na aferição de heteroidentificação (no caso de vagas para pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda), de acordo com o descrito no edital deste processo seletivo.

ENDEREÇO E CONTATOS DO *CAMPUS*:

Rua: Rodovia CE-341, s/n, Km 01
Bairro: Novo Paracuru
CEP: 62680-000
Telefone: (85) 3401-2210
E-mail: cca.paracuru@ifce.edu.br

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA

Os procedimentos descritos neste documento se restringem às pessoas aprovadas na Chamada Regular do **SiSU+ 2026**, conforme previsto no **EDITAL Nº 9/2026 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE**.

A pessoa candidata que não realizar os procedimentos indicados neste documento perderá o direito de concorrer à vaga.

As pessoas candidatas aprovadas na Chamada Regular devem comparecer ao *campus* PARACURU, conforme cronograma a seguir, munidos da documentação de pré-matrícula, conforme detalhado no **item 8** do **EDITAL Nº 9/2026 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE**, que contempla documentos comuns a todas as pessoas candidatas e específicos para as pessoas candidatas cotistas e da Ficha de Matrícula preenchida (disponível ao final deste documento).

A condição socioeconômica da pessoa candidata que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas, mesmo apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

É fundamental que toda a documentação seja apresentada em cópia, acompanhada das vias originais, considerando frente e verso quando aplicável, de forma legível.

Todas as pessoas candidatas aprovadas e selecionadas para as vagas reservadas a negras pretas e negras pardas, nas modalidades LB_PPI e LI_PPI, serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação que acontecerão conforme cronograma apresentado neste documento.

As pessoas candidatas menores de 18 anos somente poderão participar dos procedimentos de heteroidentificação acompanhadas de sua ou de seu responsável legal, portando documento(s) oficial(is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e CPF. O acesso à sala de aferição será restrito à pessoa candidata, aos membros da comissão e à equipe de apoio.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CAMPUS PARACURU
EDITAL Nº 9/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
PROCESSO COMPLEMENTAR – IFCE/SiSU+ 2026

| CHAMADA REGULAR | |
|--|---|
| Etapas do processo | Início e fim |
| Pré-matrícula das pessoas candidatas aprovadas para vagas Ampla Concorrência (AC) e Cotistas. Observação: As pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) aprovadas nas vagas reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas somente poderão efetuar o procedimento de pré-matrícula após a comprovação da autodeclaração perante banca de heteroidentificação. | 01 a 03/07/2026 Presencialmente no <i>Campus</i> (13h às 20h) |
| Divulgação e Convocação de aprovados que passarão pela Aferição de heteroidentificação. | 25/06/2026 |
| Aferição de heteroidentificação. | 29/06/2026 Presencialmente no <i>Campus</i>, pontualmente às 13h |
| Resultado da aferição de heteroidentificação. | 29/06/2026 até às 20h. |
| Solicitação de Recurso. | 30/06/2026 |
| Divulgação da análise da Banca Recursal. | 01/07/2026 |
| Início das Aulas (previsão) | 04/03/2026 |